

**PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002201-16****APOSTILA Nº038/2024**

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1486.2024.0002201-16 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 97/2023, publicado no D.O.E 13.12.2023 no Caderno Executivo pág. 76, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE** e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

TERMO DE FOMENTO Nº 97/2023**ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - ABPN****PROCESSO Nº 069.1486.2023.0006131-68****PLANO DE TRABALHO:****Alteração do item F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE no Plano de Trabalho**

ITEM	ATIVIDADES	DATA -PERIODO
1	Elaboração do projeto	Novembro de 2023
2	Divulgação do projeto	Dezembro de 2023
3	Inscrições	Janeiro, Fevereiro e Março de 2024
4	Aulas de futsal e vôlei	Março a Dezembro
5	Clinicas	Fevereiro a Março 2024
6	Encerramento do projeto	Dezembro de 2024
7	Prestação de Contas	Até 90 (noventa) dias após o projeto

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 21/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092630116** e o código CRC **D4E1C47E**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0002201-16

SEI nº 00092630116

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 6 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 21/06/2024 16:01:30.